



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 64, de 05 de novembro de 2018 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucará – Urucará/Prev.

DECRETA:

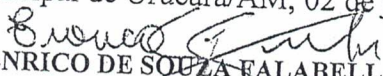
Art. 1º -NOMEAR, o senhor **ROMUALDO VICENTE ALVES FILHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor – Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucará – **URUCARÁ/PREV**, função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará acompanhando e desempenhando suas funções junto ao Fundo Municipal dos Servidores do Município de Urucará

Art. 2º - No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

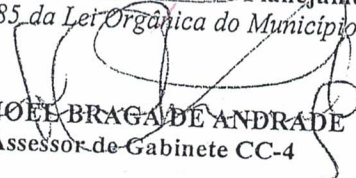
REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará/AM, 02 de janeiro de 2019.


ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará


AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Sec. Munic. de Adm. e Planejamento

Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 02 de janeiro de 2019.


MANOEL BRAGADE ANDRADE
Assessor de Gabinete CC-4